



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 1167 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025 Centro de Custo: 05.11 - Atividades orientativas (palestras, capacitações)

#### *“Designa Palestrantes do Seminário Administrativo do Coren-SC – Edição 2025”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a realização do Seminário Administrativo do Coren-SC– Edição 2025 nos dias 16 e 17/12/2025 no Hotel Porto Sol, em Florianópolis/SC, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar os profissionais abaixo, para realizarem palestras durante a programação do Seminário Administrativo – Edição 2025 do Coren-SC, com despesas de transporte, alimentação e hospedagem custeadas pelo Regional conforme previsto na legislação vigente.

1. Amanda Luis Maciel
2. Queila Jaqueline Nunes
3. Jaqueline Kraus

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/12/2025.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 3 de dezembro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária